



Proc: 145/2022 DATA: 27/05/2022 Hrs 10:34

Int: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

Obs: CONCEDE TITULO DE CIDADAO
HONORARIO ALTA FLORESTENSE AO
PASTOR JUAREZ CARDOSO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Lido em 31 MAI 2022

Max

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 21 MAR. 2022
Mesa Diretora

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pastor JUAREZ CARDOSO, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pastor JUAREZ CARDOSO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de maio de 2022.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Lido em 31 MAI 2022

Mos
Responsável

Proc: 145/2022 DATA: 27/05/2022 Hrs 10:34

Int: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVA

Obs: CONCEDE TITULO DE CIDADAO
HONORARIO ALTA FLORESTENSE AO
PASTOR JUAREZ CARDOSO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Pastor Juarez Cardoso, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem ao Pastor Juarez Cardoso (foto¹), vejamos:

Juarez Cardoso, filho de Roque Joaquim Cardoso e Anunciação Divina Cardoso, nasceu em São João do Ivaí-PR no dia 20 de Dezembro de 1968, onde viveu até os 11 anos de idade.

Em seguida mudaram para o estado de São Paulo, cidade de Campinas. Em 1984 vieram para Mato Grosso, residindo na Cidade de Alta Floresta. Desde muito cedo contribuía com seu trabalho, ajudando seu pai na atividade agrícola de plantação e colheita de café.

No dia 22 de fevereiro de 1985 aceitou a Jesus Cristo como salvador da sua alma. Em 03 de maio, do mesmo ano desceu as águas batismais. A partir de então, começou a cooperar na obra de Deus. Sua Educação Básica foi feita em escola pública. Fez Bacharel em Teologia (1996 – 2000); graduou-se em Licenciatura Plena em Letras (2006 – 2011).

¹ Fonte/Imagem: <https://www.facebook.com/adaltafloresta/photos/1820058324853847>

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10/05/2022 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 1 MAR. 2022
de 1 / 1 / 1
Mesa Diretora



Aos 20 anos, no dia 15 de Julho de 1989, casou-se com Sonia Maria de Souza Cardoso, tendo como filhos Elizeu Cardoso, Ezequiel Cardoso, Ismael de Souza Cardoso e Elizama de Souza Cardoso.

No ano de 1987, ainda solteiro, foi separado ao ministério assumindo uma congregação na Fazenda Caiabi, município de Alta Floresta. Já em 1988, já como Diácono, foi enviado para a Comunidade São José do Apuí, zona rural de Nova Monte Verde, ano em que também foi separado a Presbítero.

No ano de 1994, vieram embora para Alta Floresta, cooperando na obra de Deus. No mesmo ano, foram enviados para dirigir uma congregação no Garimpo Vila Mutum, município de Apiacás.

Em 1995, passou a pastorear o campo eclesiástico no Município de Nova Bandeirantes. Em 1997, retornou ao Município de Apiacás e Garimpo Vila Mutum, onde permaneceram por alguns anos, ano em que foi consagrado a Evangelista.

Retornara para Alta Floresta em 1999, em que foi pastorear na Linha 15, município de Carlinda. No período de 2000 – 2005, pastoreou a igreja na região de Garimpo, conhecida como Pista do Cabeça, município de Alta Floresta. Ressalta ainda, que no ano 2000 foi consagrado a Pastor.

Em 2005, muda-se para a cidade de Alta Floresta, cooperando juntamente com o Pastor João Agripino de França, onde permaneceu até o ano de 2014 exercendo além de dirigente de congregação, também foi líder geral da UMADAFER - União de Mocidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Alta Floresta e Região e, Presidente da ASEB - Assistência Social Evangélica Bethesda.

Em 2014, foram enviados ao Município de Apiacás, assumindo no dia 13 de julho do mesmo ano o Campo Eclesiástico na qualidade de Pastor Presidente.

Em 07 de agosto do ano em curso (2021), retornaram para Alta Floresta, desta feita assumindo o Campo Eclesiástico na qualidade de Pastor Presidente.

Pastor Juarez Cardoso, tem trabalhado focado no cuidado e zelo para com a vida e a educação cristã das famílias; na evangelização para a salvação de almas ao Reino de Deus; e no zelo e cuidado a área administrativa, pedagógica e espiritual da igreja através de trabalho sério e transparente. Com isso, objetivando um bom desenvolvimento da cidade com equilíbrio, harmonia, transparência e paz.

Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento ao Pastor Juarez Cardoso, vem por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render a presente homenagem.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de maio de 2022.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Subscritores:

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Adilson da Silva Rezende
Vereador

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ sessão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 1 MAR 2022
de _____
Mesa Diretora